



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - Cep 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

e-mail: contato@lagoinha.sp.gov.br

Tele/Fax (12) - 3647 1201

LEI NÚMERO 1072, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA ESTRADA JOÃO MONTEIRO -
JOÃO QUINTINO.”**


A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ART.1º. Fica a estrada sem saída, que parte da Rodovia Nelson Ferreira Pinto, na altura do Km 19, no sentido Lagoinha- São Luiz do Paraitinga, no bairro do Faxinal, denominada estrada João Monteiro - “João Quintino”.


ART.2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar placa denominativa para a estrada de que trata a presente lei.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoinha, em 14 de Outubro de 2020.


TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**REGISTRADA E PUBLICADA POR EDITAL,
DATA SUPRA.**


JOSE GUILHERME CORREA GOMES
Secretário Municipal de Administração